

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo de compras - PAC 064/2023

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina e álcool), utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia *smart*, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica) para atender à frota de veículos do CRO-DF e dos veículos eventualmente locados a serviço do CRO-DF.

O formato de gestão de frota adotado no último contrato (Contrato nº 013/2018), mostrou-se bastante satisfatório, motivo pelo qual optamos em sua continuidade. Assim sendo, serão mantidos os formatos de **AUTO-GESTÃO** para a administração e o gerenciamento do fornecimento de combustíveis.

O gerenciamento, no formato auto-gestão, de fornecimento de combustíveis, propiciará a continuidade da possibilidade de realização de abastecimentos em estabelecimentos mais próximos do local de emprego dos veículos, além daqueles em missões em regiões mais afastadas do centro da capital. Assim ter-se-á maior garantia do seguimento das ações de fiscalização, realizadas por este Regional.

O Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, criado pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, constitui, em conjunto com o Conselho Federal de Odontologia e os demais Conselhos Regionais de Odontologia, uma autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, que tem por finalidade a supervisão da ética profissional no Distrito Federal, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

Como Autarquia, o CRO-DF atua na execução de atividades públicas por delegação legal do Estado, podendo ser considerado como uma extensão deste no desempenho de suas funções. Constituído com a atribuição de fiscalizar o exercício profissional, o CRO-DF detém poder de polícia, porém, não no sentido amplo e irrestrito, mas sim pela sua competência de apurar condutas contrárias à legislação e aplicar multas pecuniárias e sanções disciplinares aos seus inscritos, previstas no Código de Ética Odontológica, Resolução CFO-118/2012 e para cumprir sua obrigação institucional, o CRO-DF precisar estar presente em todas as regiões administrativas do Distrito Federal. Os cargos existentes atualmente na estrutura do Conselho são os que visam as atividades-fim (abrange toda a fiscalização) e as atividades-meio (que consistem no apoio administrativo).

Sede do CRO-DF

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar, Asa  
Norte, Brasília-DF CEP: 70711-903 Fone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda Shopping,  
Taguatinga Centro, Brasília-DF CEP: 72015-901 Fone: (61) 9 9646-  
6572

Desta forma, faz-se necessário aprimorarmos a utilização de tecnologias e equipamentos capazes de auxiliar esse trabalho, uma vez que devemos sempre buscar meios que tragam eficiência e eficácia nas ações públicas, e esses perpassam por atitudes completamente relacionadas com a administração, uma vez que são administrativas, as decisões de melhoria e aperfeiçoamento na gestão pública de cada órgão. Isto posto, a realidade que se impõe é que, considerando a extensão do Distrito Federal, faz-se necessário a contratação de uma rede de estabelecimentos credenciados, capacitados a fornecer combustíveis e derivados.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

| Área Requisitante               | Responsável                   |
|---------------------------------|-------------------------------|
| Superintendência Administrativa | Joaquim Eduardo Vilaça Júnior |

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além de todos os requisitos que serão pormenorizados no Termo de Referência (TR), será necessário que haja:

- Atendimentos das demandas de fornecimento de combustíveis do CRO-DF.
- Atendimentos aos prazos estabelecidos.
- Nível de serviço adequado ao contratado, com aferição periódica da qualidade da prestação daquele em sistema informatizado.
- Implementação de sistema informatizado de controle, para monitoramento dos serviços realizados e, além destes, a funcionalidade de IMR – índice de medição de resultados para aferir-se a qualidade dos mesmos.
- Disponibilidade de rede credenciada em aplicativo para dispositivos de telefonia móveis.
- Capacidade técnica de atendimento da equipe da contratada.
- Natureza continuada.
- Declaração da contratada de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Ademais, os critérios de habilitação técnica a serem exigidos serão os apresentados abaixo:

- Comprovação da Qualificação Técnica, com execução de objeto idêntico ao desejado, mediante apresentação de 2 (dois) ou mais Atestados de Capacidade Técnica:

#### Sede do CRO-DF

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP: 70711-903 Fone: (61) 3035-1888

#### Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda Shopping, Taguatinga Centro, Brasília-DF CEP: 72015-901 Fone: (61) 9 9646-6572

- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto proposto, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que fique comprovado o gerenciamento do fornecimento de combustíveis, mediante rede credenciada, por meio de sistema informatizado em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, e com experiência, mínima, de 01 (um) ano.

**Demonstrativo de quantitativo de veículos atendidos – mínimo de 5 (cinco) veículos.**

- A concorrente deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local onde foram prestados os serviços.
- Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou que datem decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- Critérios de habilitação fiscal, econômico-financeira e trabalhista, conforme legislação vigente.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O modelo de contratação objeto desse estudo técnico é um aprimoramento do modelo contratado atualmente, proporcionando simplificação e objetividade para a solução buscada. Diversos são os órgãos públicos federais e estaduais contratantes desses sistemas, razão pela qual, além dos atuais contratos vigentes, todos os registros de contratações similares no serviço público, até o momento, foram analisados e levados em consideração.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de empresa especializada, com solução integradora, para prestação de serviços de administração e gerenciamento da Frota Automotiva, por meio de sistema informatizado, via web, que atenda toda a frota automotiva do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO-DF. A solução contratada deverá ter abrangência em todo o Distrito Federal.

### **DO GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de combustíveis necessários ao funcionamento de veículos, por intermédio de rede credenciada, com utilização de sistema informatizado, via web, para atender a todas as marcas e modelos de veículos pertencentes à frota do CRO-DF e outros utilizados a seu serviço incluindo:

**Sede do CRO-DF**

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP: 70711-903 Fone: (61) 3035-1888

**Delegacia Regional de Taguatinga**

CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda Shopping, Taguatinga Centro, Brasília-DF CEP: 72015-901 Fone: (61) 9 9646-6572

Fornecimento de combustíveis (gasolina e álcool) para todos os veículos do CRO-DF e dos veículos eventualmente locados a serviço deste.

O sistema deverá estar integrado de forma a oferecer relatórios gerenciais de controle das despesas, de forma que viabilizem o gerenciamento de informações da frota.

O sistema de gerenciamento integrado deverá permitir a emissão de relatórios cadastrais operacionais e financeiros, com identificação de toda e qualquer transação efetuada na rede credenciada, possibilitando o efetivo controle e gestão sobre os veículos, usuários e respectivas despesas.

Os relatórios gerenciais devem permitir extração, obrigatoriamente, das seguintes informações:

- **Relatório Cadastral do Veículo**, contendo, no mínimo: Local de Cadastro; Marca/Tipo/Modelo; Cor; Ano Fabricação; Ano Modelo; Tipo Combustível; Placa; Chassi/Número de consumo KM/L ou Litro/H.
- **Controle de abastecimentos**, contendo, no mínimo: Local de Cadastro, Marca/Tipo/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Tipo de Combustível; Placa; Local de Operação (Regiões Administrativas do Distrito Federal); quilometragem e quantidade de horas utilizadas com o veículo mensalmente e anualmente; consumo mensal e anual; média de consumo km/litro e litro/h mensal e anual; Quantidade de litros consumidos; custo total com combustível e inconsistências ocorridas.

Os relatórios gerenciais disponibilizados pela Contratada deverão permitir à Contratante verificar o consumo de combustível utilizados pela frota, por tipo de combustível, diagnosticando diferenças significativas de consumo de combustível e outros, por veículo.

O sistema deverá viabilizar o controle de produtos e serviços contratados, com crítica de consistência aos lançamentos efetuados e a segurança de utilização, devendo estas informações estarem disponíveis para consulta na web imediatamente após realizada a transação.

A contratada deverá disponibilizar relatórios históricos de cada veículo.

As operações (transações) deverão disponibilizar, no mínimo, as seguintes informações individuais:

- Placa e demais dados de identificação do veículo.
- Endereço do Estabelecimento.
- Data e hora.
- Tipo de Operação (compra, consulta, estorno, etc).
- Origem (P.O.S., Central de Atendimento).
- Produto Adquirido.

Sede do CRO-DF

Delegacia Regional de Taguatinga



- Quantidade.
- Valor da Operação por veículo.
- Identificação do responsável pelo abastecimento.
- Marcação da quilometragem/horímetro do veículo.
- Valor unitário do produto.

Juntamente com as notas fiscais/fatura, a Contratada deverá disponibilizar relatórios analíticos e sintéticos do período faturado, discriminando todas as transações/operações realizadas, por base operacional e respectivo centro de custo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do posto (nome e endereço).
- Identificação do veículo (marca, modelo e placa).
- Leitura do hodômetro do veículo.
- Data e hora da transação.
- Discriminação do tipo de produto.
- Quantidade referente a unidade da transação executada.
- Valor da operação por veículo.
- Identificação do usuário (nome e matrícula).

Os relatórios/informações devem estar disponíveis para extração por parte da Contratante, no sistema contratado, sem restrições de período/base, entre outros, ou seja, quando da necessidade de confecção de um relatório/informação, o lapso temporal deve permitir a extração de dados desde a data da contratação, e independente da base ou bases por onde o veículo possa ter estado, durante toda a contratação.

A Contratante poderá exigir a emissão de relatório específico para atender suas necessidades desde que dentro dos objetivos relacionados ao controle da frota, ressalvada a razoabilidade da solicitação.

Durante os 5 (cinco) anos seguintes à extinção do contrato, a contratada obriga-se a manter e a fornecer os dados e relatórios gerenciais solicitados pela contratante, sem custos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação.

A Contratada deverá manter cadastro atualizado de toda a frota ativa e inativa da contratante, bem como dos usuários autorizados a registrar os abastecimentos no sistema.

Todas as informações devem guardar sigilo necessário devido as ações desenvolvidas pelo CRO-DF, devendo ter Base de Hospedagem segura, respondendo a contratada por qualquer vazamento de informações na esfera civil e criminal.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE EVENTOS DE ABASTECIMENTO E DA QUANTIDADE DE LITROS DE COMBUSTÍVEL.**

#### **Sede do CRO-DF**

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP: 70711-903 Fone: (61) 3035-1888

#### **Delegacia Regional de Taguatinga**

CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda Shopping, Taguatinga Centro, Brasília-DF CEP: 72015-901 Fone: (61) 9 9646-6572

Tomando-se por base as quantidades contratadas nos últimos 4 (quatro) anos, para o serviço de abastecimento, considerando que o presente ano ainda não finalizou.

Estima-se, assim:

**I – Quantidade de eventos de abastecimentos:**

| EVENTO MENSAL<br>POR VEÍCULO | EVENTO ANUAL POR<br>VEÍCULO | FROTA ATUAL | QUANTITATIVO<br><u>ESTIMADO ANUAL</u> |
|------------------------------|-----------------------------|-------------|---------------------------------------|
| 3                            | 36                          | 7           | 252                                   |

**II – Quantidade de litros de combustível - Consumo por ano:**

| CRO-DF – ABASTECIMENTO EM 2020 |          |                  |                  |
|--------------------------------|----------|------------------|------------------|
| TIPO                           | ÁLCOOL   | GASOLINA         | TOTAL            |
| QUANTIDADE                     | 0 LITROS | 2.260,036 LITROS | 2.260,036 LITROS |

| CRO-DF – ABASTECIMENTO EM 2021 |          |                  |                  |
|--------------------------------|----------|------------------|------------------|
| TIPO                           | ÁLCOOL   | GASOLINA         | TOTAL            |
| QUANTIDADE                     | 0 LITROS | 4.090,797 LITROS | 4.090,797 LITROS |

| CRO-DF – ABASTECIMENTO EM 2022 |          |                  |                  |
|--------------------------------|----------|------------------|------------------|
| TIPO                           | ÁLCOOL   | GASOLINA         | TOTAL            |
| QUANTIDADE                     | 0 LITROS | 3.799,942 LITROS | 3.799,942 LITROS |

**Sede do CRO-DF**

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar, Asa  
Norte, Brasília-DF CEP: 70711-903 Fone: (61) 3035-1888

**Delegacia Regional de Taguatinga**

CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda Shopping,  
Taguatinga Centro, Brasília-DF CEP: 72015-901 Fone: (61) 9 9646-  
6572

| CRO-DF – ABASTECIMENTO EM 2023 – ATÉ 10/23 |          |                 |                 |
|--------------------------------------------|----------|-----------------|-----------------|
| TIPO                                       | ÁLCOOL   | GASOLINA        | TOTAL           |
| QUANTIDADE                                 | 0 LITROS | 4.405,46 LITROS | 4.405,46 LITROS |

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 20.742,63** (vinte mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

**III – Valores relativos à fornecimento de Combustíveis – Gasto por ano.**

| CRO-DF – ABASTECIMENTO EM 2020 |        |               |               |
|--------------------------------|--------|---------------|---------------|
| TIPO                           | ÁLCOOL | GASOLINA      | TOTAL         |
| QTD.                           | 00,00  | 2.260,036     | 2.260,036     |
| VALOR                          | R\$    | R\$ 10.220,26 | R\$ 10.220,26 |

| CRO-DF – ABASTECIMENTO EM 2021 |        |               |               |
|--------------------------------|--------|---------------|---------------|
| TIPO                           | ÁLCOOL | GASOLINA      | TOTAL         |
| QTD.                           | 00,00  | 4.090,797     | 4.090,797     |
| VALOR                          | R\$    | R\$ 24.979,72 | R\$ 24.979,72 |

| CRO-DF – ABASTECIMENTO EM 2022 |        |               |               |
|--------------------------------|--------|---------------|---------------|
| TIPO                           | ÁLCOOL | GASOLINA      | TOTAL         |
| QTD.                           | 00,00  | 3.799,942     | 3.799,942     |
| VALOR                          | R\$    | R\$ 24.220,92 | R\$ 24.220,92 |

| CRO-DF – ABASTECIMENTO EM 2023 (até 31/10/2023) |        |               |               |
|-------------------------------------------------|--------|---------------|---------------|
| TIPO                                            | ÁLCOOL | GASOLINA      | TOTAL         |
| QTD.                                            | 00,00  | 4.405,46      | 4.405,46      |
| VALOR                                           | R\$    | R\$ 25.384,56 | R\$ 25.384,56 |

Considerando os valores atuais, e a quantidade de litros utilizados nos últimos 4 (quatro) anos, os 3.639,058 litros de combustível, necessários às atividades do CRO-DF, de gasolina a R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) o litro, corresponde-se a um valor estimado anual de **R\$ 20.742,63, (vinte mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, para a atual contratação de abastecimento.

Importa destacar, ainda, que como será considerado o maior desconto oferecido para fornecimento de combustíveis, foi efetuado o levantamento histórico dos descontos

**Sede do CRO-DF**SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar, Asa  
Norte, Brasília-DF CEP: 70711-903 Fone: (61) 3035-1888**Delegacia Regional de Taguatinga**CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda Shopping,  
Taguatinga Centro, Brasília-DF CEP: 72015-901 Fone: (61) 9 9646-  
6572

contratados pelo CRO-DF, nos últimos anos, quando foram obtidos os seguintes resultados:

| FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL |                       |          |
|-----------------------------|-----------------------|----------|
| ANO                         | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | DESCONTO |
| 2018                        | R\$ 0,00              | 3,60%    |
| 2019                        | R\$ 0,00              | 3,60%    |
| 2020                        | R\$ 0,00              | 3,60%    |
| 2021                        | R\$ 0,00              | 3,60%    |
| 2022                        | R\$ 0,00              | 3,60%    |
| 2023                        | R\$ 0,00              | 3,60%    |

Pela análise, depreende-se:

- Os valores máximos admitidos para taxas de administração não poderão ser maiores do que a média dos últimos 5 (cinco) anos, que representa R\$ 0,00.
- O mínimo de desconto a ser aceito, por litro, será de 2,46%.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para esta contratação, o item referente ao gerenciamento, fornecimento de combustíveis (gasolina e álcool) foram reunidos em um único grupo, objetivando garantir que os serviços possam ser executados, de forma a dar maior celeridade e padronização na ação, pois de uma forma a responsabilização por eventual problema poderia ensejar contenda entre mais de um prestador de serviço, o que prejudicaria a prestação do serviço, e para possibilitar maior participação entre as empresas, os itens foram reunidos em único grupo.

Busca-se, dessa forma, proporcionar maior segurança ao gestor, assegurando a disponibilidade do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO-DF, no cumprimento do seu mister.

Corroborar essa justificativa a busca por garantia de maximização na gestão dos contratos, uma vez que, além de se tratar de atividade de mesma natureza, o que impacta positivamente no processo de governança do órgão, ao adotar essa modalidade, a Administração alcançará maior eficiência na gestão dos contratos e no controle dos serviços a serem prestados, uma vez que o gerenciamento dessa ação permanecerá sob a responsabilidade de um mesmo administrador, o que também impacta positivamente na economicidade do processo para a organização.

Busca-se, ainda, com o agrupamento, uma gestão eficiente do futuro contrato, de forma a centralizar as demandas de abastecimento de veículos, em um único contrato. Além disso, com esse planejamento, é possível promover benefícios à Administração Pública como a economia de recursos humanos, de materiais e de custos variáveis que seriam despendidos caso a contratação se desse de forma segregada, pois que a execução do serviço, por mais de uma empresa, acarretaria elevado custo de administração e uma complexa rede de coordenação entre os atores envolvidos, podendo comprometer a qualidade e a efetividade dos resultados para o CRO-DF.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação de gerenciamento de frota encontra-se alinhada com o planejamento estratégico do CRO-DF 2022/2024.

Sede do CRO-DF

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP: 70711-903 Fone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda Shopping, Taguatinga Centro, Brasília-DF CEP: 72015-901 Fone: (61) 9 9646-6572



Da perspectiva de “Investimos”, sem meios logísticos e infraestrutura adequados ao desempenho de suas atividades, as pessoas não conseguem exercer plenamente sua capacidade produtiva, fazendo com que toda a aplicação da estratégia fique comprometida.

Para entender esse objetivo, é importante pacificar os conceitos de meios e de infraestrutura dentro do contexto.

Meios são relacionados com a logística, com aquilo que é móvel e precisa estar constantemente sendo movimentado e/ou renovado, sendo mais ligados às atividades propriamente ditas. Em suma, são as ferramentas de trabalho utilizadas diretamente nas atividades (meio e fim) do CRO-DF: veículos, computadores, uniformes, sistemas de informação, equipamentos, insumos diversos, etc.

Já por infraestrutura entende-se aquilo que está relacionado com o ambiente do CRO-DF, onde as atividades são desenvolvidas. Engloba não só os imóveis, mas tudo aquilo que tem forte ligação com eles: mobiliário, eletrodomésticos, sistema de iluminação, sistema de ar condicionado, sistema de telecomunicações, garagens, rede de computadores, etc.

Pacificados os conceitos de meios e infraestrutura, fica fácil de deduzir o papel e a importância de ambos para a execução de todos os processos do CRO.

A contratação estruturada de gerenciamento de frota, para o fornecimento de combustíveis continuará trazendo benefícios enormes para que a equipe relacionada com a logística que envolve a frota automotiva, obtenha meios adequados para exercer sua função regimental.

## **11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com a contratação de uma empresa de gerenciamento de frota tem-se uma maior eficiência na gestão de como se dá o fornecimento de combustíveis à frota automotiva do CRO-DF, aproveitando-se da expertise de empresas que atuam no ramo há anos e detém melhores condições de realizar o serviço com economia e nível adequado de qualidade, ficando o CRO-DF focado em sua atribuição institucional, de exercer, a função de fiscalizar o exercício da odontologia.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para a contratação que ora se pretende não há necessidade de ser tomada nenhuma providência diferenciada por parte da administração do CRO-DF.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impacto ambiental, visto que os serviços pretendidos não causam modificação prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico ou social das localidades abrangidas pela prestação.

Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei nº.12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação,

**Sede do CRO-DF**

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar, Asa  
Norte, Brasília-DF CEP: 70711-903 Fone: (61) 3035-1888

**Delegacia Regional de Taguatinga**

CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda Shopping,  
Taguatinga Centro, Brasília-DF CEP: 72015-901 Fone: (61) 9 9646-  
6572

utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

A Contratada deverá buscar que sua rede credenciada adote, cada vez mais, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços:

Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a Contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes em água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

Quanto às substâncias que destroem a camada de ozônio, na execução dos serviços, a Contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA n.º 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes.

Quanto a frascos de aerossol em geral, a Contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

Manter programa interno para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e destiná-los à coleta seletiva ou às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Respeitar as Normas Brasileiras de Regulamentação - NBRs, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Propor à Contratante medidas que visem a economia de combustíveis e também a emissão de gases poluentes.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O Setor de Compras e Licitações declara viável esta contratação.

##### **Sede do CRO-DF**

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP: 70711-903 Fone: (61) 3035-1888

##### **Delegacia Regional de Taguatinga**

CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda Shopping, Taguatinga Centro, Brasília-DF CEP: 72015-901 Fone: (61) 9 9646-6572



## 15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Trata-se de demanda da Superintendência Administrativa do CRO-DF, nos termos do Memorando 00145/2023 e do Despacho da Presidência 00445/2023, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota automotiva, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis (gasolina e álcool), junto à rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO-DF.

Brasília/DF, data e horário da assinatura eletrônica.

**JOAQUIM EDUARDO VILAÇA JÚNIOR**  
Superintendente Administrativo

### Sede do CRO-DF

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar, Asa  
Norte, Brasília-DF CEP: 70711-903 Fone: (61) 3035-1888

### Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda Shopping,  
Taguatinga Centro, Brasília-DF CEP: 72015-901 Fone: (61) 9 9646-  
6572